

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



21 SET 1982

## LEI Nº 611, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 Recebida em 14/09/82  
 às 15:00  
 Ass. *Adriano*

"Autoriza concessão de subvenções e de outras providências".

A Câmara Municipal de João Monlevade, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar Entidades Comunitárias de bairros desta cidade, legalmente constituídas, com o objetivo de auxiliar, na construção, reparação e/ou ampliação de moradias destinadas a pessoas carentes.

Art. 2º - A subvenção será concedida mediante Convênios, nos quais as partes estabelecerão suas responsabilidades.

Art. 3º - Só poderão ser beneficiadas pessoas afetivamente carentes, fato que deverá ser comprovado mediante levantamento e triagem sócio-econômicos, a cargo da Assistência Social da Prefeitura, com a participação de três membros da Câmara nomeados pelo Presidente, observada a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fiscalizará a correta aplicação da subvenção concedida.

Art. 5º - As entidades conveniadas apresentarão um relatório pormenorizado sobre o emprego da verba recebida.

Art. 6º - Para atender às despesas decorrentes desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) podendo, para tanto, cancelar, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 Recd. em 14/09/82  
 às 15:00  
 Ass. Adantas

- 02 -

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade,  
aos 13 de setembro de 1982.

*Antonio Gonçalves*  
 - ANTONIO GONÇALVES -  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria,  
aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois.

*Magalhães*  
 - CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS -

21 SET 1982  
*[Signature]*